



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 73/2019 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2019

Institui Comissão de Reformulação Curricular do Curso Técnico em Alimentos.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a composição da Comissão de Reformulação Curricular do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, conforme representação disposta, a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE	RG	ATRIBUIÇÃO
Karina Lavínia Pitta do Carmo Régis de Souza	1699191		Coordenador do curso/Docente
Cassiane Silva Oliveira	1795719		Docente
Rosáli Amaral de Matos	1930728		Docente
Anísia Gonçalves Dias Neta	1063150		Docente
Genielli França da Silva	1991117		Técnica em assuntos educacionais/NUAPE
Débora Silva Ferreira Moreira		1383022941	Discente
Hyago Souza Batista		2084848172	Discente

II - Revoga-se portarias em contrário.

III - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 08/10/2019 11:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3453

Código de Autenticação: f199fc8b3b



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu**

PORTARIA 74/2019 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2019

Comemoração ao Dia do Professor.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, considerando a previsão no Calendário Letivo/2019, de comemoração do dia do professor, no dia 15/10/2019,

R E S O L V E:

I - que, no dia 14/10/2019, a Instituição funcionará em expediente normal, das 08:00h às 22h30min;

II - que as horas não trabalhadas pelos (as) servidores (as), no dia 14/10/19, deverão ser compensadas até o dia 25/11/2019, mediante justificativa da ausência, seguida de plano de compensação apresentado à chefia imediata, observando-se o limite máximo da jornada de trabalho diário, conforme legislação vigente;

III- no dia 15/10/2019, serão mantidos os serviços essenciais;

IV - a presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 10/10/2019 13:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4405

Código de Autenticação: 3e1184bca4



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 75/2019 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2019

Institui Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico/2020.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a composição da Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico/2020, conforme representação disposta, a seguir:

SERVIDOR (A) / DISCENTE	SIAPE	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Carlos Robson Matos Lima	1542436		Presidente
André Fazolo Constantino	1068450		Docente da graduação
Sônia da Silva Cabral	2819842		Pedagoga / representante dos TAEs
Alice Fontes Ferreira	3012191		Representante dos pais/mães/tutores
Carlos Enrique dos Santos Alves		20193023258	Discente de curso integrado
Fabiano Pereira Sá		20183005390	Discente de curso subsequente
Carlos Alberto Mendes Soares		20190005149	Discente de curso de graduação

II - Revoga-se portarias em contrário.

III - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 16/10/2019 10:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4725

Código de Autenticação: 8f967371b4



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 76/2019 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro de 2019

Dispõe sobre advertência a discente do IF Baiano
- *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, considerando

- a infração do artigo nº 58, incisos II e IV, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino, conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis,

R E S O L V E:

I - ADVERTIR, por escrito, **JOABE LIMA DOS SANTOS**, aluno da primeira série, turma B, do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 17/10/2019 14:58:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4981

Código de Autenticação: 8acfab99e4



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 77/2019 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro de 2019

Dispõe sobre suspensão das atividades escolares para o discente Henderson G. Lima de Jesus, do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, considerando

- a infração do artigo nº 59, inciso VI, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino, conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por sete dias letivos, de todas as atividades escolares e da Residência Estudantil, **HENDERSON GABRIEL LIMA DE JESUS**, aluno da segunda série, turma B, do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

II - DETERMINAR que sejam comunicados desta medida - para a realização de providências cabíveis - a Diretoria Acadêmica, o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito, a Secretaria de Registros Acadêmicos, os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância.

III - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 17/10/2019 15:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4987

Código de Autenticação: 572f1aeafb



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 78/2019 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2019

Institui Comissões para a organização e realização do JEIF/2019.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a composição das Comissões para a organização e realização do JEIF/2019, conforme representações dispostas, a seguir:

COMISSÃO	SERVIDOR (A)	SIAPE
Comissão de cerimonial	Fernanda Menezes de Miranda Castro	1698155
	Roberto Carlos Cerqueira dos Santos	3048729
	Francisco Augusto da Silva Neto	2345864
	Elane Santos da Boa Morte	1757638
	André Marcílio Carvalho de Azevedo	2255881
Comissão de divulgação	Elizete Leal Candeias Freitas	3338932
	Donizete Freire dos Santos Júnior	2339777
	Sandra Cerqueira de Jesus	2505406

Comissão técnica e de arbitragem	Fernanda Caroline Cerqueira Palmeira	1742902
	Graziela Cavalcante Araújo	3103827
	Rafael Matos de Jesus	3097809
	José Roberto dos Santos Selino	1104145
Comissão de recepção e alojamento	Jacson de Jesus dos Santos	1669948
	Geórgia Silva Xavier	2023187
	Eneida Alves Rios	2493088
	Kelly Cristina Oliveira da Silva	1758463
Comissão de nutrição	Tainara Santos Oliveira	1976012
	Sílvia Camilla de Oliveira Pereira	1745858
	Joel Lima Costa	2213726
Comissão de transporte, limpeza e segurança	Joacyr Silva dos Santos	2227016
	Valmir Soares dos Santos	1889075
	Gleidson Antonio da Silva Sá Barreto	1791937
Comissão de saúde	Washington Souza dos Santos	2383662
	Eliane Almeida Winck	2343294
	Ana Carolina Souza de Santana	2331146
	Carlos Robson Matos Lima	1542436
Comissão de eventos culturais	Fernando Martins de Oliveira Neto	3036070
	José Francisco de Almeida	1211296
	Simone Simões da Silva	1105604

Ariadene Ferreira Jambeiro

1904531

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 24/10/2019 08:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5651

Código de Autenticação: d9ec193558



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901